



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32-2017

17 de agosto de 2017

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32-2017**

Quartel em Florianópolis, 17 de agosto de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/08/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Steil
12/08/2017	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Gustavo
13/08/2017	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Zevir
14/08/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio
15/08/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Neto
16/08/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Daniel Fernades
17/08/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Corrêa

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/08/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
11/08/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Pires
12/08/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM Paulo Sérgio
12/08/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Edenilson
13/08/2017	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
13/08/2017	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
14/08/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
14/08/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
15/08/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Paulo Sérgio
16/08/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Charles
16/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Edenilson
17/08/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
17/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Estevam

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/08/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/08/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
11/08/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Barreto
12/08/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
12/08/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Paulo Sérgio
12/08/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
13/08/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Marques
13/08/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Rafael
14/08/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
14/08/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
14/08/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Guilherme
15/08/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
15/08/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 Maira
15/08/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 Rafael
16/08/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
16/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Charles
16/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
17/08/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
17/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
17/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**ATUALIZAÇÃO – PGE-2017**

1) Atualização das previsões de custos do corpo docente nas linhas 51, 52 e 53 passam de R\$0,00 para R\$3.196,00.

Onde se lê:

2) Recertificação de Guarda-vidas Cíveis (RGVC)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Mín	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
051	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	0	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 0,00	-
052	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	0	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 0,00	-
053	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	0	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 0,00	-

Leia-se:

2) Recertificação de Guarda-vidas Cíveis (RGVC)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Mín	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
051	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	40	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 3.196,00	-
052	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	40	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 3.196,00	-
053	RGVC	CSAM	Florianópolis	1º BBM	20	40	20	50	25/09	29/09	Cap BM Sarte	Ten BM Bruno	RS 3.196,00	-

2) Atualização dos valores referente a Custo com Docentes – Curso para Cíveis, de R\$ 1.767.867,40 para R\$ 1.783.846,40.

Onde se lê:

5. RESUMO DE CURSOS

	2017	2016
Quantidade de Cursos para Cíveis (GVC e BC):	419	
Custo com Docentes – Cursos para Cíveis:	R\$ 1.767.867,40	R\$ 1.503.058,20
Quantidade de Cíveis que serão Formados:	17.590	

Leia-se:

5. RESUMO DE CURSOS

	2017	2016
Quantidade de Cursos para Cíveis (GVC e BC):	419	
Custo com Docentes – Cursos para Cíveis:	R\$ 1.783.847,40	R\$ 1.503.058,20
Quantidade de Cíveis que serão Formados:	17.690	

3) Atualização do número de autorizações para recertificação em Florianópolis, de 2 para 5.
Onde se lê:

6. OBSERVAÇÕES

f. Os Cursos de Formação e Recertificação de Guarda-vidas Cíveis, serão indenizados somente um curso por cidade. Com exceção de Florianópolis que foi autorizado cinco (5) de Recertificação e dois (2) de Formação. Os demais Cursos solicitados foram autorizados sem ônus para o Estado.

Leia-se:

6. OBSERVAÇÕES

f. Os Cursos de Formação e Recertificação de Guarda-vidas, serão indenizados somente um curso por cidade. Com exceção de Florianópolis que foi autorizado dois (2) de cada. Os demais Cursos solicitados foram autorizados sem ônus para o Estado.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 49-17-EMG, de 15 Ago 17)

I - CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR – CEBM**PORTARIA Nr 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Altera a Comissão de Avaliação de Certificados de Graduação e Pós-Graduação.

O **DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 464/CBMSC/2016, de 05 de setembro de 2016, em consonância com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, além do disposto no Art. 2º da IG 40-03-BM e o Art. 63 da Resolução CEE/SC Nr 100/2011, tendo como objetivo alterar a comissão frente a movimentação de alguns de seus integrantes, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Certificados do Ensino Básico e Complementar, criada pela Portaria Nr 11-14-DE.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão que trata este artigo os seguintes membros pertencentes a DE:

I - Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES Fabiano Acordi - Presidente;

II - Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL Maycon Alves - Membro;

III - Cap BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA Guilherme - Membro;

IV – 2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias - Suplente.

Art. 2º A Comissão de avaliação de certificados de graduação e pós-graduação se reunirá periodicamente, no mínimo semanalmente, sempre em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados encaminhados à Diretoria de Ensino para serem auditados, homologados, publicados no BCBM e inseridos no Sistema Integrado de Recursos Humanos, conforme normas legais vigentes, sendo registrados em Ata os pareceres e as decisões da Comissão.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

II – TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO CBMSC (TPTIM)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 003 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção do CBMSC (TPTIM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório da SSP/SC (presencial em Florianópolis) e Moodle CBMSC (ambiente online);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 07/08/2017;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2017;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/08/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 08/09/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas.

MAIS INFORMAÇÕES: dedir@cbm.sc.gov.br com cópia para dedie@cbm.sc.gov.br

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

III – CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CACVE)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 140 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Emergência (CACVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Salas de aula do 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/07/2017;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/08/2017;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21/08/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22/08/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas.

MAIS INFORMAÇÕES:

<https://hcloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7mfwDlRgSk8L9Rg/download>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

IV – ATUALIZAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZADO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (CACVE)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 141 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Atualização do Curso Especializado de Condutor de Veículos de Emergência;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 2º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/07/2017;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/08/2017;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23/08/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24/08/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas.

MAIS INFORMAÇÕES;

<https://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/7mfwDIrGsk8L9Rg/download>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

V- CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO CINOTÉCNICO (CFBCi)

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 110 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiro Cinotécnico – CFCi;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/14ª BBM (Xanxerê);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26/06/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 08/07/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 110 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

Ord	P/Grad	Matrc/CPF	Nome Completo	OBM	Corporação
1	Cap	422.200.922-91	José WILSON pereira gonçalves	BIFMA	CBMAM
2	Cap	741.226.142-87	Aderaldo Clementino LEITE	DIOP	CBMAP
3	1º en	600.754.652-72	AMÉRICO Batista NETO	DAT	CBMAM
4	1º ten	012.322.703-85	THIAGO pereira dias	CANIL	CBMCE
5	2º Ten	933677-0	André Felipe NUNES da Silva	6ºBBM	CBMSC
6	ASP OF	138.620.277-08	BRUNO Nascimento DELGADO	2 GSFMA	CBMERJ
7	2º Sgt	004.556.411-61	RAPHAEL Ramos MOLLO	1ª/1ºBBM	CBMTO
8	Cb	672.773.223-04	ROMENIG Chaves da Silva	1 SBRESC	CBMCE
9	Cb	082.221.287-01	Marco Aurelio dos Santos REIS	2 GSFMA	CBMERJ
10	Cb	995.595.792-15	MARCELA Backschat	1º/3º GB	CBMRO
11	Cb	030.443.324-19	José ALBERTO da Rocha Cavalcanti	Canil/GBS	CBMAL
12	Cb	052.547.944-96	SHIRLEY dos Santos Barros	GBS	CBMAL
13	Cb	927692-0	André francisco PUGAS	1/10BBM	CBMSC
14	SD	946.895.470-68	Ricardo SIMAS da Silveira	9º BPM	CBMRS
15	SD	006.754.470-38	BRUNO Brandolt Pedroso	2 RPMom/	PMRS
16	SD	027.624.591-17	Felipe LOUREIRO de Camargo	16ºSGBM	CBMMS
17	SD	017.376.151-85	AIRES Ferreira Savala	17ºSGBM	CBMMS
18	SD	743.262.872-68	ALEX MAIA costa	6 GBM	CBMAP
19	SD	885.960.522-91	Alessandra Silva LOPES	6GBM	CBMAP
20	SD	931790-2	Muriel florentina MEDEIROS	3º/2º/2ª/4ºBBM	CBMSC
21	SD	260.100.808-35	Fabricio de Miranda ASSUMPÇÃO	1GB/1SGB	CBMSP
22	SD	046.683.849-25	Romualdo de AMORIM JÚNIOR	GOST	CBMPR
23	SD	341.010.288-42	Albeci Gomes de Melo JUNIOR	1GB	PMSP
24	SD	932268-0	Renan LAZZARETTI	1º/3ª/12ºBBM	CBMSC
25	SD	022.280.350-92	EDUARDO Pereira de Souza	2ºBOE	PMRS
26	SD	985.940.950-15	Vagner Charao LAGO	4BBM	CBMRS
27	SD	929277-2	Alexandre BARTSCH	1/2/1/2BBM	CBMSC
28	SD	037.978.034-86	Iata Anderson PITANGA Tobias	1 SGBS	CBMAL
29	SD	058.006.359-35	Rodrigo do ESPIRITO SANTO	GOST	CBMPR

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

VI – TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 511 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de APH;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da sede do 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 06/07/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 03/08/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 39;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 39;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	P/G	Mtcl	Nome Completo
1	1ª Ten	929600-0	VICTOR JOSÉ POLLI
2	3º Sgt	927702-1	MATHEUS BALDESSAR PEREIRA
3	3º Sgt	927774-9	SAMIRA COELHO
4	Cb	929251-9	CARLOS HENRIQUE WOSNIAK
5	Cb	925858-2	RICARDO BITENCOURT
6	Cb	927168-6	RODRIGO SOARES
7	Cb	929169-5	MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA
8	Cb	929087-7	DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA
9	Cb	929227-6	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
10	Cb	932277-9	RODRIGO BURIGO
11	Cb	927804-4	JEFERSON LUÍS DO PRADO
12	Cb	930104-6	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS
13	Sd	929330-2	MAURÍCIO OSVALDO DA SILVEIRA;
14	Sd	930576-9	GRAZIELA VALDETE RODRIGUES
15	Sd	337042-9	LUCIANE PEKRUEL NORONHA
16	Sd	931762-7	JOÃO OTÁVIO TEIXEIRA
17	Sd	931786-4	DANIEL ROGER DE OLIVEIRA
18	Sd	931757-0	GUILHERME LUIZ FERNANDES
19	Sd	931882-8	JOEL RAMOS
20	Sd	931813-5	MAX LORIVALDO MARQUES
21	Sd	931683-3	RODRIGO PHELIPE PFLEGER
22	Sd	931870-4	RAMON SEARA JÚNIOR
23	Sd	931751-1	ANDRÉ MARQUES PEREIRA
24	Sd	931705-8	KLEBER SOUZA CARNEIRO.
25	Sd	932244-2	LETÍCIA WILLEMANN DE SOUZA
26	Sd	932255-8	VANDERLEIA CIPRIANI;
27	Sd	932328-7	VLADMIR NUNES DOS SANTOS

28	Sd	932428-3	JACKSON JACQUES
29	Sd	933.505-6	VINICIUS SANTOS DA SILVA
30	Sd	933545-5	TIAGO MORITZ ANDRADE
31	Sd	933520-0	ROBERTA BEGROW
32	Sd	933630-3	LUIZ FERNANDO SILVI
33	Sd	932205-1	VITOR SILVEIRA BORGES
34	Sd	395716-0	LUÍS AUGUSTO IZEPI BRAGA
35	Sd	931838-0	DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO.
36	Sd	932216-7	JANINE PERING DOS SANTOS
37	Sd	932394-5	JEAN RENATO VIEIRA
38	Sd	932275-2	PHELIP DA SILVA BASTOS
39	Sd	929646-8	ALINE MARIANE RUFATTO

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

VII – CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE).

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 16 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 11º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10/07/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14/06/2017;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	P/G	Mtel	Nome completo	OBM
1º	Sd	931867-4	Ricardo José krzesinski	Canoinhas
2º	Sd	932191-8	Marcel silveira dos santos	Joaçaba
3º	Sd	659229-5	Tiago de carvalho	Joaçaba
4º	Sd	929332-9	Cristiano novakowski	Joaçaba
5º	Cb	927810-9	Robson eliel ribeiro	Rio do Sul
6º	Cb	927090-6	Maicon edegar nercolini	São M. do Oeste
7º	Sgt	915864-2	Flávio daniel fernandes	Rio do Sul
8º	2º Ten	929608-5	Rafael vieira vilela	Joaçaba
9º	Sd	933558-7	Klaus santos coelho	Joaçaba
10º	Sgt	923832-8	Sergio kophal	Chapecó
11º	Sgt RR CTIS	908388-0	Ademir rodrigues	São M. do Oeste
12º	ST RR CTIS	906048-0	Walnei giovanaz	São M. do Oeste
13º	Cb	924960-5	Romei malta de alencar	Joaçaba
14º	Sd	932302-3	Wilian panceri	Videira
15º	Cb	929282-9	Felipe santiago amaro correa	Xanxerê
16º	Sgt	923839-5	Helton dion ronconi	Curitiba

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

VIII – ATA Nr 13-17

Às treze horas, do oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 10-17-DE, de 07 de Junho de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Cb BM Mtcl 929245-5 Tiago Schroeder				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2014
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2010
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2010
Civil	Inglês 1	SENASP	60	2013
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2009
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2009

3º Sgt BM Mtcl 920982-4 José Moura Rosa				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2016

Cb BM Mtcl 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2015

3º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de Matos				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2016

3º Sgt BM Mtcl 920403-2 Fábio Luciano Bernardez				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017

I - Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES Fabiano Acordi – Presidente;

II - Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL Maycon Alves – Membro;

III - Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA Cauduro da Silva - Membro;

IV - Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias – Suplente.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 14 Ago 17, a Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, apresentou-se na DE por término do CCEM (Curso de Comando e Estado Maior), reassumindo o Ensino a Distância (EAD).

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 443 de 16 Ago 17, do Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, da DLF, onde solicita 4 dias de dispensa do serviço para desconto em férias nos dias 25, 28, 29 e 30 Ago 17, dou o seguinte despacho:

I. com fulcro nos incisos I e II do Art. 156 da Lei Est Nr 6.218, de 10 Fev 83, concedo os dias 25 e 28 de Ago 17, “a título de recompensa” permanecendo os dias 29 e 30 de Ago de 17 “para desconto em férias”;

II. inserir;

III publique-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 443-17-DLF, de 16 Ago 17)

Na solicitação contida na Nota s/Nr 16 Ago 17, do Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, da DAT, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 18 Ago 17, dou o seguinte despacho:

I. com fulcro no inciso I do Art. 156 da Lei Est Nr 6.218, de 10 Fev 83, concedo 1 (um) dia a título de recompensa a contar de 18 Ago 17;

II. inserir;

III publique-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota s/Nr -DAT, de 16 Ago 17)

Na solicitação contida na Nota Nr 45, de 16 Ago 17, do Ten Cel BM Mtcl 919725-7 James Marcelo Ventura, do 4º BBM (Criciúma), onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, afim de tratar de assuntos particulares, a contar do dia 18 Ago 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. inserir;

III publique-se.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 45-17/4º BBM, de 16 Ago 17)

Na solicitação contida na Nota s/Nr, de 16 Ago 17, do 1º Ten BM Mtel 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, do CCB (Florianópolis), onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, afim de tratar de assuntos particulares, a contar do dia 16 Ago 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. Inserir;
- III publique-se.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM

Subcomandante-Geral do CBMSC (Nota s/Nr - CCB, de 16 Ago 17)

Na solicitação feita através da Nota eletrônica Nr 938-17-DE, de 15 Ago 17, da Cap BM Mtel 927277-1 Ana Paula Guilherme, para que lhe seja concedido o dia 15 de Ago 17, como dispensa do serviço, dou o seguinte despacho:

1) com fulcro no inciso I, do Art. 156 da Lei Est Nr 6.218, de 10 Fev 83, concedo um dia, “a título de recompensa”;

- 2) comunique-se;
- 3) insira-se no SIGRH;
- 4) publique-se.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 27-DE, de 15 Ago 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 83-DP, de 17 Ago 17, do Cap BM Mtel 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filhos, onde solicita o dia 18 Ago 17 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 183-17-DP, de 17 Ago 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 88-2017-EMG, de 16 Ago 17, do Ten Cel BM Mtel 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Chefe da 1ª Seção do EMG, onde solicita o dia 18 Ago 17 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo nos termos da legislação vigente;
- II. publique-se em BCBM;
- III. registre-se no SIGRH;
- IV. archive-se.

EDUPÉRCIO PRATTS– Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 50-17-EMG, de 17 Ago 17)

AUTORIZAÇÃO

Conforme requerimento realizado pela Cap BM Mtel 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos, datado de 18 Jul 17, para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC durante o período de agosto a novembro de 2017, a fim de conciliar a função BM com o curso de Medicina, dando-se da

seguinte forma: terças-feiras das 1200h às 1900h, quartas-feiras das 1200h às 1900h, quintas-feiras das 0800h às 1200h e das 1300h às 1900h, sextas-feiras das 0700h às 1200h e das 1300h às 1900h.

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se no SIGRH;
- IV. Arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 47-17-EMG, de 14 Ago 17)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI da 3ª/2ª - Videira para o 11º BBM – Joaçaba, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Subcomando da OBM destino. Concedo 3 (Três) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de agosto de 2017, munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1343-17-DP: Movimentação Com Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 15 Ago 17, o Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, da AjG (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 10 dias, a contar de 14 Ago 17 (LTSPF).” Assina: Dr. Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

MARCELINO VALDI PIRES - 3º Sgt BM

Sargenteante da BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

Na Ficha de Visita Médica apresentada pelo 3º Sgt BM CETISP Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Cortes, consta o parecer do Dr. Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM CREMESC 9762. “Incapaz temporariamente para o serviço BM e necessita de 01 (um) dia para seu tratamento a contar de 07/08/2017”.

MARCELINO VALDI PIRES - 3º Sgt BM

Sargenteante da BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

Na solicitação contida na Parte S/Nr BCSv/QCG- de 14 Ago 17, do 3º Sgt BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, do BCSV, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 26 Ago 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. Inserir;
- III publique-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Resp.Cmt BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

A 15 Ago 17, o Sgt BM Mtcl 922814-4 Giovani Martins, da ACI (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço BM e necessita de 1 (um) dia para seu tratamento a contar de 29/07/2017.” Assina: Dr. Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

MARCELINO VALDI PIRES - 3º Sgt BM
Sargenteante da BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

A 16 Ago 17, o Cb BM Mtcl 927693-9 Tayrone Ambone Luiz, da ACI (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, na Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço BM e necessita de 2 (dois) dias para seu tratamento a contar de 16/08/2017.” Assina: Dr. Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

MARCELINO VALDI PIRES - 3º Sgt BM
Sargenteante da BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

LUTO

Do 3º Sgt BM Mtcl 920430-0 Silverio de Oliveira, da ACI, 8 (oito) dias regulamentares, com base no item “III” do Art 3º da LC Nr 447, de 7 Jul 09, em razão do falecimento de seu genitor, “Izaltino de Oliveira”, a contar de 10 Ago 17, conforme Certidão Nr 105197 01 55 2017 4 00188 084 0059833 12.

MARCELINO VALDI PIRES - 3º Sgt BM
Sargenteante da BCSv/QCG/CBMSC (Nota s/Nr BCSv/QCG/CBMSC)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Na solicitação contida na Nota Nr 2015-2017-AjG, do Sd-1 BM Mtcl 929331-0 Fábio Girard dos Santos, da AjG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 01 Set 17, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. Ao secretário da AjG para que publique em BCBM;
- III. Arquive-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Resp.Cmt BCSv/QCG/CBMSC (Nota Nr 2015 BCSv/QCG/CBMSC)

Na solicitação contida na Parte Nr 08-17-CorregG, de 09 de agosto de 2017, da Sd-2 BM Mtcl 932244-2 Letícia Willemann de Souza, onde solicita autorização para participar dos estágios obrigatórios do Escritório de Assistência Jurídica – EAJ / FASC, todas as terças-feiras compreendidas entre os meses de agosto e novembro de 2017, das 13:30 às 15:30 horas, apresentando-se para o expediente administrativo às 16:00 horas e compensando as horas em serviços posteriores, por meio de banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se;

IV. Arquiva-se.

Daniel Fernandes – Ten Cel BM

Corregedor-Adjunto Rsp p

Corregedoria-Geral do CBMSC (NB Nr 18-CorregG, de 14 Ago 17)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nr 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria Nr 283/CBMSC/2017, de 12 de julho de 2017, c/c art. 4º e art. 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 37-17, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo Sd BM Mtel 930587-4 FELIPE ROSA, Sd BM Mtel 932482-8 STEFANIA ADAIME VEIT e da Sd BM Mtel 932232-9 DANIELLE ZONATTO, datada de 29 de maio de 2017, no Município de Florianópolis - SC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 926394-2 ILTON SCHPIL para ser Encarregado do PAAB Nr 37-17, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação em BCBM.

JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (Nota Nr 1340 -17-CPP, 3 de Ago17)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 61//2017

Em 09 de Agosto de 2017

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtel 907551-8 Luiz Cesar de Moraes Neto

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtel 907551-8 Luiz Cesar de Moraes Neto, datado de 22 de Junho de 2017, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA- Cel BM

Diretor de Pessoal/CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 62/2017

Em 09 de Agosto de 2017

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtcl 905026-4 Osmar Berto Gonzaga

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 905026-4 Osmar Berto Gonzaga, datado de 09 de Junho de 2017, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em fase do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA- Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo;

Grad	Matrícula	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	ÔNUS
Sd	930133-0	Alexsander Davi Carnet Polippo	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3/1/3/4 BBM	Turvo	Sim
Sd	352543-0	Allan Gillian Balduino	CEBM	FLORIANÓPOLIS	CFNP	Lages	Sim
Sd	929659-0	Andres Burgonovo	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/2/7 BBM	Navegantes	Sim
Sd	930098-8	Cleverson Brambilla Ribeiro	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/2/6 BBM	Coronel Freitas	Sim
Cb	925650-4	Edenilson da Rosa	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Cb	923492-6	Edenilson Leal de Barros	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3/1/1/9 BBM	Três Barras	Sim
Sd	650765-4	Evandro Teixeira Paes	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2/3/4 BBM	Sombrio	Sim
Sd	930586-6	Felipe Peri	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/2 BBM	Videira	Sim
Sd	929155-5	Fernanda Veiga de Souza	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Sd	930125-9	Fernando Molinet	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/1/12 BBM	Guaraciaba	Sim
Sd	930619-6	Jackson Rodrigo Luz da Silva	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/7 BBM	Barra Velha	Sim
Sd	927790-0	Joel Marcio Erlo	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/7 BBM	Barra Velha	Sim
Sd	930620-0	Jose Heiden Junior	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3/1/9 BBM	Canoinhas	Sim
Sd	927797-8	Juan Carlo Matteussi	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/3 BBM	Blumenau	Sim
Sd	379425-3	Leonardo Pessin	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/2 BBM	Videira	Sim
Sd	927781-1	Marcelo Mendes	CEBM	FLORIANÓPOLIS	CCSv/5 BBM	Lages	Sim
Sd	927734-0	Paulo Roberto dos Santos	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2/4/2/6 BBM	São Carlos	Sim
Sd	929297-7	Rafael Augusto Marinho	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/2 BBM	Videira	Sim
Sd	929601-8	Rafael Tomasi Bittencourt	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/2/2/4 BBM	Cocal do Sul	Sim
Sd	927887-7	Ricardo Moratelli	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/3/5 BBM	Taio	Sim
Sd	929278-0	Rodrigo Moacir Moreira	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/5 BBM	Lages	Sim
Sd	929640-9	Sabrina Da Silveira Generoso	CEBM	FLORIANÓPOLIS	3/1/3/8 BBM	Armazém	Sim
Sd	929655-7	Sandro Aliano De Paula	CEBM	FLORIANÓPOLIS	2/4/7 BBM	Itapoá	Sim
Sd	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/3 BBM	Brusque	Sim
Sd	929258-6	Sergio Da Silva Junior	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/3/10 BBM	Biguaçu	Sim
Sd	930159-3	Thiago Walther Ficher	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/4 BBM	Criciúma	Sim
Sd	930096-1	Bruno Edio Nunes	CEBM	FLORIANÓPOLIS	DP	Florianópolis	Não
Sd	927732-3	Douglas Coelho da Silva	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/10 BBM	São José	Não
Sd	927697-1	Giuseppe Fransozi Marques	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/1 BBM	Florianópolis	Não
Cb	922551-0	Jaison Maciel Borges	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/10 BBM	São José	Não
Sd	930108-9	Leonardo Pacheco Beck	CEBM	FLORIANÓPOLIS	DP	Florianópolis	Não

Sd	929598-4	Victor Rosa Menezes	CEBM	FLORIANÓPOLIS	1/1/1 BBM	Florianópolis	Não
Sd	930112-7	Williann Braviano Maria	CEBM	FLORIANÓPOLIS	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017 (TURMA II). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 14 de agosto de 2017, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1336-17-DP: Movimentação CFC – Turma II)

VI – DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nota Técnica Nr 25/2017 – Alteração do Artigo 5º, Artigo 28, Artigo 39, ANEXO B e ANEXO K da IN 002/DAT/CBMSC

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC.

Considerando a necessidade de atualização da IN 002/DAT/CBMSC – Infrações Administrativas.

Considerando a necessidade de simplificar e, conseqüentemente, potencializar a atividade de fiscalização de segurança contra incêndios.

Considerando as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Resolvo:

1) Alterar o inciso I, do Artigo 5º da IN 002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - para edificações existentes será lavrado termo notificação através do auto de fiscalização, ANEXO B, determinando a correção das irregularidades constatadas e o prazo para sua regularização, no caso de descumprimento das disposições previstas nas Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI);”

2) Alterar o inciso I, do Artigo 39 da IN 002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – auto de fiscalização: conforme o ANEXO B;”

3) Alterar o Anexo B da IN002/DAT/CBMSC, Auto de Fiscalização, que passa a vigorar conforme Anexo B desta NT.

4) Alterar o Artigo 28 da IN002/DAT/CBMSC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A desinterdição do imóvel, ANEXO L, é efetuada por bombeiro militar quando corrigidas todas as causas que motivaram a interdição.

§1º A vistoria para constatar o saneamento das irregularidades deve ocorrer imediatamente, respeitada a prioridade do atendimento de emergência, após o recebimento da comunicação feita pelo responsável pelo imóvel;

§2º Para a desinterdição de imóvel decorrente da possibilidade iminente de colapso estrutural (ver Art. 26, II), deve ser apresentado laudo de engenheiro ou arquiteto com a respectiva ART ou RRT atestando que o imóvel não apresenta risco de iminente colapso estrutural e informando que o imóvel pode ser liberado para ocupação.”

5) Alterar o Anexo K da referida IN002/DAT/CBMSC, Formulário de Interdição, que passa a vigorar conforme Anexo K desta NT.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

Anexo B - Auto de Fiscalização



AUTO DE FISCALIZAÇÃO
Nº _____

as

[illegible]



9. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO / IRREGULARIDADES (RVR / LAE):

CONTINUA A DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO / EXIGÊNCIAS?			
☐ SIM		☐ NÃO	
LEGENDA: "E" - Sistema ou Medida Existente / "F" - Sistema ou Medida Faltante / Exigências			
1ª VIA - CBMSC	2ª VIA - RESP. IMÓVEL	Página:	de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO
Nº _____

9. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO / IRREGULARIDADES (RVR / LAE):

[illegible]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**AUTO DE INFRAÇÃO
INTERDIÇÃO DE IMÓVEL**
Nº _____

O Estado de Santa Catarina através deste AUTO DE INFRAÇÃO, **INTERDITA O IMÓVEL** abaixo descrito, nos termos da Lei Estadual nº 16.157 de 2013 e do Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 2013. A presente interdição implica na cessação de atividade e/ou de habitação do imóvel. O recurso poderá ser apresentado em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, junto ao Corpo de Bombeiros Militar. Compete ao responsável pelo imóvel sanar as causas que motivaram a interdição do imóvel. O imóvel continuará interditado, até que seja emitido o Termo de Desinterdição de Imóvel pelo CBMSC. A violação da interdição do imóvel acarretará multa de R\$ 10.000,00 conforme alínea "c" do inciso IV do art. 18 da Lei Estadual nº 16.157 de 2013 (Orientações para recurso ver www.cbm.sc.gov.br/dat).

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

RE:	Ocupação:
Logradouro:	Nº:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:
Nome da edificação:	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Área objeto desta notificação (m²):	Detalhes da área (se houver):

2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:

Nome:	
CPF:	RG:
Email:	Telefone:
Logradouro:	Nº:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:

3. IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR QUE EFETUOU A AUTUAÇÃO:

Nome completo:	
Posto/Grad.:	OBM:

4. NATUREZA DAS INFRAÇÕES:

☐ Possibilidade iminente de explosão.
☐ Possibilidade iminente de incêndio.
☐ Possibilidade iminente de dano ambiental grave.
☐ Possibilidade iminente de colapso estrutural. <i>(Para a desinterdição de imóvel deve ser apresentado laudo de engenheiro ou arquiteto com a respectiva ART ou RRT atestando que o imóvel não apresenta risco de iminente colapso estrutural e informando que o imóvel pode ser liberado para ocupação)</i>
☐ Lotação de público acima da capacidade máxima permitida.
☐ Condição que gere insegurança com risco iminente à vida.
☐ Descumprimento das exigências relacionadas às deficiências em sistemas preventivos considerados vitais, proporcionais ao risco do imóvel e não sanadas no curso do Processo Administrativo Infracional (PAI), afetando de forma relevante a incolumidade das pessoas.

5. TIPO DE INTERDIÇÃO:

☐ Esta interdição é TOTAL do imóvel.
☐ Esta interdição é PARCIAL do imóvel, compreendendo as seguintes áreas e/ou locais:

6. ESTE AUTO DE INFRAÇÃO FOI EXPEDIDO POR ORDEM DO SR(A):

Nome completo:	Posto:
----------------	--------

**7. RECEBI CÓPIA DESTA AUTUAÇÃO
(responsável pelo imóvel ou preposto):**

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ hs
Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

8. AUTUANTE:

Ass. do bombeiro militar

Em caso de recusa de recebimento, fazer certificação no verso.

1ª VIA – CBMSC
2ª VIA - INFRATOR

Nota Técnica Nr 26/2017 – Alteração do Artigo 12, Artigo 16, Artigo 21, Artigo 26 e ANEXO B da IN 005/DAT/CBMSC

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC.

Considerando a necessidade de atualização da IN 005/DAT/CBMSC – Edificações Existentes.

Considerando a necessidade de simplificar e, conseqüentemente, potencializar a atividade de fiscalização de segurança contra incêndios.

Considerando as demandas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Resolvo:

1) Alterar o Artigo 12 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O auto de fiscalização é composto pelo termo de notificação (NOT), pelo Plano para Regularização de Edificação (PRE), pelo Relatório de Vistoria para Regularização (RVR) e/ou Laudo de Exigências (LAE).

§1º Nas edificações existentes, constatado o descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico (NSCI), deve ser lavrado termo de notificação através do auto de fiscalização (ver modelo do Anexo B), para regularização do imóvel, determinando a correção das irregularidades observadas e o prazo para sua regularização.

§2º Se o imóvel já tinha projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI) ou relatório preventivo contra incêndios (RPCI) aprovado, deve ser emitido juntamente com o termo de notificação, o laudo de exigências para regularização;

§3º Se o imóvel não possui PPCI aprovado e sua regularização dependa da aprovação deste, deve ser emitido no auto de fiscalização, juntamente com o termo de notificação, o laudo de exigências (LAE) constando os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico inexistentes, ineficientes e a necessidade de ser apresentado PPCI para a regularização do imóvel.

§4º Se o imóvel não tinha PPCI ou RPCI aprovado, e sua regularização possa ser realizada sem a exigência de PPCI, deve ser emitido juntamente com o termo de notificação, o relatório de vistoria para regularização (RVR).”

2) Alterar o Artigo 16 da IN 005/DAT/CBMSC e seu parágrafo único, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O vistoriador pode conceder prazo de até 30 dias ao responsável pelo imóvel, para que compareça ao CBMSC a fim de adotar as medidas necessárias para regularizar o imóvel, quando não for possível definir no ato da vistoria os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico necessários para o imóvel, devendo constar no Auto de Fiscalização este prazo para comparecimento no CBMSC.

Parágrafo único. O vistoriador, neste caso, deve preencher no Auto de Fiscalização, o laudo de exigências, constando os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico inexistentes, ineficientes e/ou a necessidade de ser apresentado PPCI para a regularização do imóvel.

3) Alterar o Artigo 21 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O processo para a regularização das edificações existentes é realizado pelo plano de regularização de edificação (PRE) previsto no Auto de Fiscalização, conforme modelo do Anexo B.”

4) Alterar o caput do Artigo 26 da IN 005/DAT/CBMSC que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. O RVR é elaborado por vistoriador no Auto de Fiscalização (ver modelo no anexo B) com objetivo de regularizar o imóvel, com descrição do dimensionamento e da localização dos sistemas e das medidas de segurança contra incêndio e pânico.”

5) Revogar os Anexos C, F e I da IN 005/DAT/CBMSC editada em 30 Abr 2015, pois os formulários de RVR, NOT, LAE e PRE foram unificados através do Auto de Fiscalização;

6) A contar da publicação desta nota técnica, até que seja reeditada a IN005/DAT/CBMSC, com as suas devidas atualizações de conteúdo, alterar o Anexo B, da IN005/DAT/CBMSC, Auto de Fiscalização.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC

Anexo B - Auto de Fiscalização



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AUTO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº _____

☐ NOT
☐ PRE
☐ RVR
☐ LAE

O Estado de Santa Catarina através deste TERMO, **NOTIFICA** o responsável pelo imóvel, abaixo descrito, de acordo com a Lei Estadual nº 16.157/2013 e o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013, que o imóvel encontra-se em desacordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme as irregularidades abaixo relacionadas. Vossa Senhoria deverá sanar as irregularidades descritas neste auto de fiscalização, nos prazos previstos no seu item 6.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

RE:	Ocupação:
Logradouro:	Nº:
Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:
Nome da edificação:	
Nome da empresa:	
CNPJ:	Área objeto desta notificação (m²):
Detalhes da área (se houver):	

2. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:

Nome:
CPF:
RG:
Telefone:
Email:
Logradouro:
Nº:
Complemento:
CEP:
Bairro:
Cidade:

3. POSSUI PPCI: ☐ SIM (Protocolo nº _____) ☐ NÃO

4. POSSIBILIDADE DE RPCI: ☐ SIM ☐ NÃO

5. NATUREZA DAS IRREGULARIDADES:

- ☐ Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico, parcial ou totalmente ineficientes.
☐ Sistemas ou medidas de segurança contra incêndio ou pânico inexistentes.
☐ Deixar de apresentar para análise, projeto preventivo contra incêndio e pânico (PPCI).
☐ Deixar de solicitar vistoria para habite-se.
☐ Deixar de solicitar vistoria de funcionamento.

6. CRONOGRAMA DE OBRAS/AÇÕES (PRE):

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	PRAZO
APRESENTAR PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS	
SOLICITAR VISTORIA PARA HABITE-SE	
SOLICITAR VISTORIA PARA FUNCIONAMENTO	
EXECUTAR SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES	
EXECUTAR SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO	
EXECUTAR INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	
EXECUTAR SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	
EXECUTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXECUTAR SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
EXECUTAR SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL	
EXECUTAR SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	
EXECUTAR CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO	
IMPLANTAR BRIGADA DE INCÊNDIO	
IMPLANTAR PLANO DE EMERGÊNCIA	
OUTROS:	

7. RECEBI CÓPIA DESTA AUTO DE FISCALIZAÇÃO (responsável pelo imóvel ou preposto):

Data: ____/____/____ Hora: ____:____ hs
 Ass.: _____
 Nome: _____
 CPF: _____

8. NOTIFICANTE:

Ass. do bombeiro militar _____

LEGENDA: PPCI Projeto Preventivo Contra Incêndios

NOT: Notificação

RVR: Relatório de Vistoria para Regularização

1ª VIA - CBMSC 2ª VIA - RESP. IMÓVEL

RPCI Relatório Preventivo Contra Incêndios
 PRE: Plano para Regularização de Edificação
 LAE: Laudo de Exigências

Página: ____ de ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO
Nº _____

9. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO / IRREGULARIDADES (RVR / LAE):

[illegible]

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO - HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO

AUTOS DE IT Nr 040/2017/CORREG/CBMSC

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 40-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABT-59, Placas MDK-3765, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd-1 BM Mtcl 930137-2 Felipe Madureira, em 17 de maio de 2017, colidindo a lateral da viatura no poste em deslocamento para atendimento de ocorrência, na Av Beira Mar Norte, bairro Centro, Florianópolis/SC, **RESOLVO:**

1. Discordar, em parte, com a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Comandante do 1º BBM, visto que a responsabilidade pelos danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada, a culpa grave ou dolo por parte do motorista, devido a urgência no deslocamento para ocorrência:

a. nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento, a conduta do motorista, devido a urgência no deslocamento para ocorrência de incêndio em vegetação, tendo em vista o intenso tráfego na rodovia e o espaço restrito para o ingresso na pista de rolagem, que acabou acarretando o choque;

b. o contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nr 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo Nr 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 314-CorregG, de 15 Ago 17)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que o 2º Ten BM Mtcl 931.901-8 Guilherme Bisol assume novas responsabilidades no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – CFNP, é meu dever elogiá-lo pelos relevantes serviços prestados como auxiliar da Ajudância-Geral do CBMSC.

O 2º Ten BM Bisol é bombeiro militar comprometido e competente, e em sua breve passagem

pela AjG restou comprovado que o mesmo não mede esforços para bem cumprir sua missão.

Destaco também seu bom relacionamento interpessoal, seja com superiores ou subordinados, sempre contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso, mesmo com o excessivo volume de tarefas diariamente cumpridas nesta seção.

Ao 2º Ten BM Bisol registro meus sinceros votos de gratidão e que consigas cada vez mais alcançar novas vitórias profissionais em tua carreira, acompanhadas sempre de saúde e felicidade.

Averbe-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC (NB Nr 82-GCG, de 18 Ago 17)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Sem alteração.

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 1º TEN BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES, do 2º /2ª /4ºBBM (Içara), para viajar a Cidade de Santa Cruz do Sul-RS no período de 16 a 17 Ago 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 181-2017, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura Cmt do 4ºBBM, Resp. p/ Cmdo da 1ªRBM.

Do Sd-2 BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo Duarte, do 2º /2ª /4ºBBM (Içara), para viajar a Cidade de Santa Cruz do Sul-RS no período de 16 a 17 Ago 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 181-2017, do Ten Cel BM James Marcelo Ventura Cmt do 4ºBBM, Resp. p/ Cmdo da 1ªRBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina